



# *Prefeitura Municipal de Jaguariaíva*

*Estado do Paraná*

*CNPJ 76.910.900/0001-38*

*Praça Getúlio Vargas, 60 – Centro – Cx Postal 11*

*CEP 84200-000 – Fone (43) 3535-1233 – Fax (43) 3535-2130*

*e-mail: gabinete@pmjaguariaíva.com.br*

*Gabinete do Prefeito*

## **LEI Nº 1744/2007**

*SÚMULA:- Dá denominação a Rua Florêncio Delgado, no trecho compreendido entre a Avenida Antonio Cunha e Rua Rafael Petrucci.*

*Autoria:- Vereador Manoel Faria*

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal. Sanciono a seguinte

### **LEI**

**Art. 1º** - O Trecho da Rua Florêncio Delgado, entre a Avenida Antonio Cunha e a Rua Rafael Petrucci, localizada no centro da cidade, passará a ter a denominação de **TRAVESSA GUÉRIOS MANSUR LOPES.**

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 28 de dezembro de 2007.

**SAMIR ALVES DE MELLO**

*Prefeito*